



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 26/11/2021

Secretário Adm. e Planejamento

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2021**

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 26 DE NOVEMBRO de 2021 na sala de Comissão de Licitação, na Sede do CRAS, sito à AV Anhanguera, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 07/2021 de 04/01/2021 e na presença do presidente da CPL Sr. William Manoel da Silva, e dos membros Jacirene Angélica Rodrigues Oliveira, Thais Regina Melo da Silva e do Engenheiro do Município Sr. Omar Cardoso Rosa Filho, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ME	15.984.883/0001-99	HELICIO DA SILVA PINTO	591.296.201-63
CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA	ME	20.991.500/0001-40	ALEXANDRE VALADARES TEIXEIRA	072.586.946-17
SERCON SERVICE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	ME	00.845.101/0001-63	ROBSON CARVALHO MARQUES	640.709.136-53
WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ME	02.482.840/0001-63	JEAN DENER RODRIGUES SANTOS	022.191.101-41
CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI	ME	04.565.082/0001-72	LUCAS SAMBRANA DOS SANTOS	011.488.921-09

A empresa SERCON SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, protocolou antecipadamente os envelopes de habilitação e proposta e não mandou representante para acompanhar os trabalhos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após em face da necessidade de conferência da documentação de forma mais minuciosa, especialmente no tocante a comprovação da qualificação técnica e dos atestados apresentados pelas concorrentes, a CPL determinou a suspensão da sessão, ficando designado o dia **01 de dezembro de 2021 às 09:00 para continuidade do certame**, com decisão quanto a habilitação e abertura das propostas, se for o caso. Ficam os licitantes todos cientes e notificados em ata da decisão da CPL.

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15.984.883/0001-99	Em análise	Análise pormenorizada da documentação da habilitação
SERCON SERVICE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	00.845.101/0001-63	Em análise	Análise pormenorizada da documentação da habilitação
CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI	04.565.082/0001-72	Em análise	Análise pormenorizada da documentação da habilitação
WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.482.840/0001-63	Em análise	Análise pormenorizada da documentação da habilitação
CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA	20.991.500/0001-40	Em análise	Análise pormenorizada da documentação da habilitação

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da CPL

JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

THAÍS REGINA MELO DA SILVA
Membro

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro do Município

HELICIO DA SILVA PINTO
PROCURADOR

ALEXANDRE VALADARES TEIXEIRA
PROPRIETÁRIO

ROBSON CARVALHO MARQUES
PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

JEAN DENER RODRIGUES SANTOS
PROCURADOR

LUCAS SAMBRANA DOS SANTOS
PROCURADOR